



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº. 7020 DE 31 DE JULHO DE 2013.

Concede pensão por morte a Mercedes Luzia da Silva de Oliveira

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 26/06/2013, pensão a *Mercedes Luzia da Silva de Oliveira*, portadora do RG nº25.530.036-0 e CPF nº156.270.948-85, devido ao falecimento em 25/06/2013 do Sr. **Jesus Antonio de Oliveira**, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº 4.846 de 25/04/2007, com fundamento no Artigo 28, Inciso I da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 31 de julho de 2013.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria